



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 014/2014.

SENHOR PRESIDENTE:



Ibiúna, 17 de Fevereiro de 2014.

Leia-se em Sessão.

- Cópia aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 25/02/2014

Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 014/14, desta data, indicação do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira, que dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Paes, como Rua Valentina das Dores Alves, Rua Francisco Rodrigues de Camargo, Rua Waldir Vieira de Castro Filho, Rua Silvino Fernandes da Rosa e Rua Simone Catoia Souza, prestando com isso uma justa homenagem a essas pessoas de família tradicional, muito conhecida e estimada por todos no bairro.

A referida denominação de ruas se faz necessária para a localização das pessoas, além de elaboração de projeto de asfaltamento do local.

Para melhor entendimento, segue mapa em anexo, bem como documentação dos homenageados.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 014/2014

Recebido em 24 de 02 de 2014

Prazo para resposta de de de

Recebido por

AO

EXMO. SR.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Secretaria Administrativa
Recebido 24/02/14



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

151/2014
03

PROJETO DE LEI Nº 014/2014. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Paes e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas cinco Ruas localizadas no Bairro Paes, conforme abaixo descritas:

I – RUA VALENTINA DAS DORES ALVES, a Rua que tem seu início na Estrada Municipal do Miyamoto e segue daí em diante numa extensão de 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis) metros com a largura de 8,00 (oito) metros.

II – RUA FRANCISCO RODRIGUES DE CAMARGO, a Rua que tem início na Rua Valentina das Dores Alves, seguindo com 203,00 (duzentos e três) metros de comprimento com 8,00 (oito) metros de largura, terminando numa propriedade particular, ou seja, Rua sem saída.

III - RUA WALDIR VIEIRA DE CASTRO FILHO, a Rua que tem seu início na Rua Valentina das Dores Alves, com extensão de 228,00 (duzentos e vinte e oito) metros por 8,00 (oito) metros de largura, terminando na Estrada Rouxinol.

IV – SILVINO FERNANDES DA ROSA, a Rua que tem início na Rua Waldir Vieira de Castro, com extensão de 117,00 (cento e dezessete) metros com 7,20 (sete metros e vinte centímetros) e terminando na Rua Simone Catoia Souza.

V – RUA SIMONE CATOIA SOUZA, a Rua que tem seu início na Rua Valentina das Dores Alves, com extensão de 350,00 (trezentos e cinquenta) metros



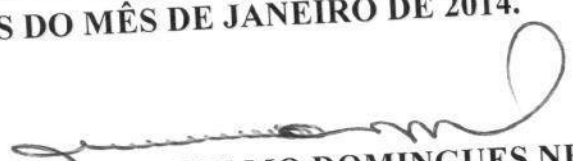
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

com 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, terminando em frente a Igreja Católica, no encontro com a Estrada Rouxinol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.**


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local
de publicação em 24 de maio de 2014.*

*Publicada e Registrada na
Secretaria da Prefeitura*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA



[Handwritten signature]

ESTADO DE SÃO PAULO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

TERMO DE VISTORIA

Conforme vistoria e conforme mapa anexo:

A 1ª (primeira) Rua tem início na Estrada Municipal Miyamoto e segue daí em diante numa extensão de 1.276,00m com a largura de 8,00m terminando no campo de futebol. Ficando assim denominada como Valentina das Dores Alves.

A 2ª (segunda) Rua a ser denominada como Francisco Rodrigues Camargo tem início na Rua Valentina das Dores Alves, seguindo com 203,00m de comprimento com 8,00m de largura, terminando numa propriedade particular, ou seja, Rua sem saída.

A 3ª (terceira) Rua também tem início na Rua Valentina das Dores Alves, com extensão de 228,00m por 8,00m de largura, terminando na Estrada Rouxinol. Ficando assim denominada como Waldir Vieira de Castro Filho.

A 4ª (quarta) Rua mede 117,00m de extensão com 7,20m de largura, com início na Rua Waldir Vieira de Castro e terminando na Rua Simone Catoia Souza. Esta rua ficará denominada como Silvino Fernandes da Rosa.

A 5ª (quinta) Rua que ficará denominada como Simone Catoia Souza. Tem início na Rua Valentina das Dores Alves, posteriormente seguindo com 350,00m de extensão com 7,20m de largura, terminando em frente à Igreja Católica, no encontro com a Estrada Rouxinol.

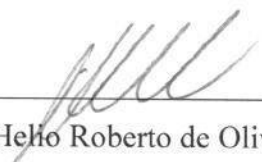
Hélio Roberto Oliveira
Técnico em agrimensura e edificação civil
Crea 5061670897 / TD

Hélio Roberto
HÉLIO ROBERTO
SECRETARIO DE OBRAS

Sendo assim, todas as Ruas aqui denominadas estão localizadas no Bairro dos Paes, neste Município.

Ibiúna, 17 de fevereiro de 2014.

Fl. 06


Heitor Roberto de Oliveira
Secretário de Obras


Heitor Roberto de Oliveira
Técnico em agrimensura e edificação civil
Crea: 50614870/897 / TD

[Handwritten signature]

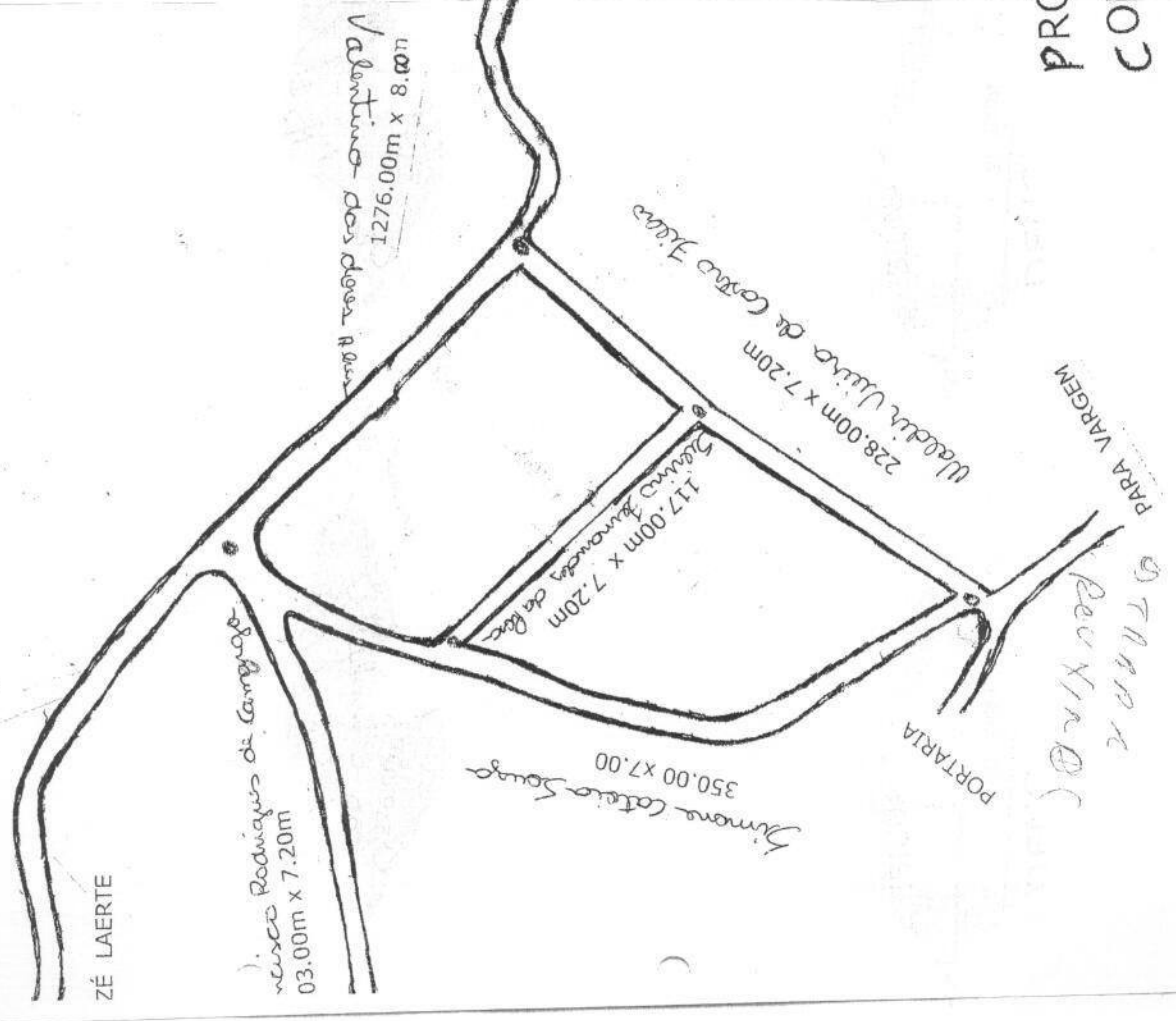
PARA IBIÚNA

PARA PIEDADE

ESTRADA MUNICIPAL MIYAMOTO
147600

LOCAL: RUAS DO BAIRRO DO PAES
MUNICIPIO DE IBIÚNA S.P.

PROJETO PARA DENOMNAÇÃO DE RUAS CONFORME DESENHO



05
F.08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO



Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, as folhas 224-V do livro C nº 01- de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.649, consta que no dia vinte e oito de abril de dois mil e sete, foi lavrado o óbito de VALENTINA DAS DORES ALVES, falecida no dia vinte e quatro de abril de dois mil e sete (24/04/2007), às seis horas e quarenta minutos, de domicílio, Bairro dos Paes - Ibiúna - SP, com data de nascimento de idade, viúva, de sexo feminino, de cor branca, de (aposentada), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascida no dia catorze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, residente no Bairro dos Paes, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de ANA VITÓRIA DAS DORES, residente viúva.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Atílio Del Fabbro Neto, CRM. 9934, que deu como causa de morte óbito sem assistência médica. (D.O. Nº 11322904).

O sepultamento foi realizado no cemitério de São João de Ibiúna - SP.

Foi declarante LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO.

Observações: A falecida era viúva por morte de JOSÉ RAMIRO ALVES, deixa (05) cinco filhos menores: André Ramiro Alves, Rosalina Alves de Camargo, Ines das Dores Alves, Maria de Lourdes Rodrigues Garcia e Ana Neli Rodrigues de Camargo Ribeiro. Deixa bens a inventariar, não possui testamento e não eleitora. Dados extraídos do RG. nº 14.138.090-927/SP, nº 14.138.090-927/SP, nº 14.138.090-927/SP e nº 1.914 - Ibiúna - SP, nº 14.138.090-927/SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 28 de abril de 2007.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escritvente

Isenta de Emolumentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

1709

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 287-F do livro D nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 6.478, consta que no dia vinte e três de dezembro de dois mil e três, foi lavrado o assento de **FRANCISCO RODRIGUES DE CAMARGO**, falecido no dia **dezesseis de dezembro de dois mil e três (16/12/2003)**, às quinze horas, em Hospital Municipal de Ibiúna - SP, com noventa e um anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia nove de fevereiro de mil novecentos e doze, residente no Bairro dos Paes, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **BENEDITO RODRIGUES DE CAMARGO** e de **MARIA DA CONCEIÇÃO**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luis Henrique Brianez, CRM 52.477, que deu como causa da morte Causa Desconhecida.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade - Ibiúna - SP.

Foi declarante **CRISTIANE REGINA DO NASCIMENTO**.

Observações: O falecido era viúvo por óbito de **JULIA TEREZA DE CAMARGO**, deixou (06) seis filhos: Salvador Rodrigues de Camargo, com 63 anos; Lazaro Rodrigues de Camargo, com 58 anos; Maria da Conceição Borba, com 55 anos; Maria Noemia Camargo de Oliveira, com 53 anos; Olga Rodrigues do Nascimento, com 51 anos e Francisco Jorge Rodrigues de Camargo, com 49 anos. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados da cert. casamento L2 B-8, fls. 17vº e nº 435 - Itaberá-SP e verbalment e pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiúna, 23 de dezembro de 2003.


LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** SILVINO FERNANDES DA ROSA **

MATRICULA:

** 115477 01 55 2012-4 00132 167 0071047-11 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	parda	viúvo - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CAMANDUCAIA-MG	RG 244533301	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO FERNANDES DA ROSA e PAULA MARIA DE JESUS ***
RESIDENTE À RUA QUATRO, SEM BÚMERO, BAIRRO DOS PAES, IBIÚNA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 11:00 H	29	07	2012

LOCAL DE FALECIMENTO

NO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, PNEUMONIA ASPIRATIVA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, DIABETES MELITO; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO DA FIGUEIRA, EM IBIÚNA-SP.	VERA LUCIA CATOIA SOUZA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. ALAN FELIPE SAKAI CRM Nº 152756

OBSERVAÇÕES

Registro feito em trinta e um de Julho de dois mil e doze. O falecido em primeiras núpcias era viúvo de pessoa cujo nome é ignorado e em segundas núpcias era viúvo de MARIA JOSÉ DA SILVA ROSA. deixou os filhos: Maria e Antonio (maiores de idade) e Sonia (41) anos de idade, houve os filhos pré mortos: Laercio e Jair, que não deixaram herdeiros. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Ibiúna-SP. NADA MAIS. ***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE
SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé,

SOROCABA, 31 de Julho de 2012

Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: PASS



09
09
7

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE IBIUNA
MUNICÍPIO DE IBIUNA
DISTRITO DE IBIUNA

Cartório de Registro Civil e
Comarca de Ibiuna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FERREIRA
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro C.05 Folhas 119 Termo N.º 2.410

CERTIFICO que, em 10 de Janeiro de 1989 foi feito o registro de
óbito de SIMONE CATOIA SOUZA - falecida
às 16,30 horas do dia (09) Nove de Janeiro de 1989
novecentos e Oitenta e Nove (1989), n/ distrito, Bº dos Paes -
do sexo feminino, profissão Estudante -
natural de Taboão da Serra, deste Estado -
com Quatorze (14) anos de idade, estado civil solteira -
filha de Manoel Conceição Souza -
e de Vera Lucia Catoia Souza -
Foi declarante A Sr. Maria Lucia Catoia Pinto -
Atestado de óbito firmado pelo Dr. José Mauro da Silva Rodrigues -
que deu como Asfixia Mecânica, b) Imersão em meio Líquido -
e o sepultamento foi realizado no
Cemitério da Paz, desta cidade -

Observações: NADA CONSTA. - Ressalvo a rasura supra do nome de
Simone Catoia Souza - 0

O referido é verdade e dou fé

IBIUNA, 16 de Janeiro de 1989



Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiuna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

Oficial

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BOÇA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2014
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

13

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 06 de dezembro de 2013 o Projeto de Lei nº. 105/2013 que "Dispõe sobre a denominação da Cancha Oficial de Bocha do Centro Olímpico e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 27 de janeiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 135/2014 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Distrito do Paruru e dá outras providências.";

Considerando que Chefe do Executivo protocolou no dia 04 de fevereiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 143/2014 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.145, de 08 de março de 2006 e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 17 de fevereiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 149/2014 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.191 de 13 de setembro de 2006 que denominou duas ruas do Bairro Ressaca e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 24 de fevereiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 151/2014 que "Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Paes e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 24 de fevereiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 152/2014 que "Dispõe sobre a denominação de uma rua no Bairro Morro Grande e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou no dia 24 de fevereiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 153/2014 que "Dispõe sobre a denominação de ruas no Bairro Gabriel e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar a Cancha de Bocha localizada no Centro Olímpico Municipal, área central de nosso município, homenageando o Sr. Benedito de Almeida Negro Lima Sobrinho – Ex-Vereador desta Casa de Leis, músico componente da Corporação Musical Lyra Unense por mais de setenta anos, esportista praticante de Bocha nas horas de lazer, de família tradicional em nossa cidade, estimado e querido por todos que conviveram com este cidadão;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Distrito do Paruru com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Salvador Martins da Rosa a ser homenageado com a denominação é de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a Lei nº. 1.145 de 08 de março de 2006 que denominou rua localizada no Bairro Carmo Messias com a finalidade oficializar a rua com a metragem correta;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a Lei nº. 1.191 de 13 de setembro de 2006 que denominou duas ruas no Bairro da Ressaca com a finalidade de corrigir a descrição dos dois logradouros;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar cinco ruas localizadas no Bairro Paes com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão(ãs) Sra. Valentina das Dores Alves, Sr. Francisco Rodrigues de Camargo, Sr. Waldir Vieira de Castro Filho, Sr. Silvino Fernandes da Rosa, e Sra. Simone Catoia Souza a serem homenageados com as denominações são de currículo justo e relevante;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Morro Grande com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar duas ruas no Bairro Gabriel com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que os cidadãos Srs. Bento Gabriel Vieira e Moacir Gabriel Vieira a serem homenageados com a denominação são de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 105/2013, 135/2014, 143/2014, 149/2014, 151/2014, 152/2014 e 153/2014 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.




Paulinho Dias
Vereador - PR.


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Odir Bastos
Vereador


Carlos H. Lima

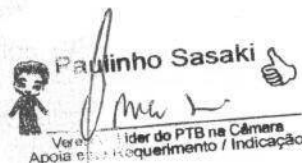



Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

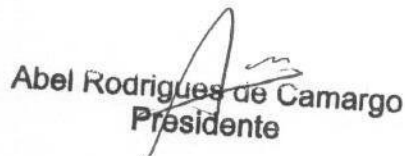

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Rozí Ap. D.S. Machado
Rozí da Farmácia
Vereadora PV




Paulinho Sasaki
Vereador - Líder do PTB na Câmara
Apóia este Requerimento / Indicação


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 151/2014

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de fevereiro de 2014 o Projeto de Lei nº. 151/2014 que “Dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro Paes e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar cinco ruas localizadas no Bairro Paes, sendo que os cidadão(ãs) Sra. Valentina das Dores Alves, Sr. Francisco Rodrigues de Camargo, Sr. Waldir Vieira de Castro Filho, Sr. Silvino Fernandes da Rosa, e Sra. Simone Catoia Souza a serem homenageados com as denominações são de currículo justo e relevante, prestando com isso uma justa homenagem a essas ilustres pessoas, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar cinco ruas com o nome de cidadãos(ãs) de currículos justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos os seus nomes.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 25 DE
FEVEREIRO DE 2014.**

PEDRO LUIZ FERREIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VICE - PRESIDENTE**

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO
MEMBRO**



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 151/2014 – fls. 02


ISRAEL DE CASTRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

 46



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 89/2014

“Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Paes e dá outras providências.”

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas cinco Ruas localizadas no Bairro Paes, conforme abaixo descritas:

I – RUA VALENTINA DAS DORES ALVES, a Rua que tem seu início na Estrada Municipal do Miyamoto e segue daí em diante numa extensão de 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis) metros com a largura de 8,00 (oito) metros.

II – RUA FRANCISCO RODRIGUES DE CAMARGO, a Rua que tem início na Rua Valentina das Dores Alves, seguindo com 203,00 (duzentos e três) metros de comprimento com 8,00 (metros) de largura, terminando numa propriedade particular, ou seja, Rua sem saída.

III – RUA WALDIR VIEIRA DE CASTRO FILHO, a Rua que tem seu início na Rua Valentina das Dores Alves, com extensão de 228,00 (duzentos e vinte e oito) metros por 8,00 (oito) metros de largura, terminando na Estrada Rouxinol.

IV – RUA SILVINO FERNANDES DA ROSA, a Rua que tem seu início na Rua Waldir Vieira de Castro, com extensão de 117,00 (cento e dezessete) metros com 7,20 (sete metros e vinte centímetros) e terminando na Rua Simone Catoia Souza.

V – RUA SIMONE CATOIA SOUZA, a Rua que tem seu início na Rua Valentina das Dores Alves, com extensão de 350,00 (trezentos e cinquenta) metros com 7,20 (sete metros e vinte centímetros) de largura, terminando em frente a Igreja Católica, no encontro com a Estrada Rouxinol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue fls. 02;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Autógrafo de Lei Nº 89/2014 – fls. 02

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2014.**


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
1º SECRETÁRIO


ODIR VIEIRA BASTOS
2º SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 44/2014

Ibiúna, 26 de fevereiro de 2014.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 89/2014**, referente ao Projeto de Lei nº. 014/2014, nesta Casa tramitou com o nº. 151/2014, que "Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Paes e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 25 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebi 27/02/14
mle

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 151/2014 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de fevereiro de 2014, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, onde recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia. Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 151/2014 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 151/2014 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 89/2014, encaminhado através do Ofício GPC nº. 44/2014, de 26 de fevereiro de 2014.

Ibiúna, 27 de fevereiro de 2014.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo